



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº583 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 21 de Maio de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2014

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª Ines Maria dos Reis, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2007 a 01/06/2008, a partir desta data (01/05/2014), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Junho de 2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 de Maio de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2014.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionada, Auxílio Transporte, de acordo com a Lei Municipal nº 886/2013, Artigos nº 30.

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO
Josefa Celestina de Oliveira	Auxilio Transporte 10% sobre o Subsidio

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/05/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 de Maio de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação do Decreto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – REVOGA o DECRETO Nº 061/2013 de 01 de Fevereiro de 2013, retornando ao cargo de origem conforme decreto de nomeação nº 068/2008 de 01 de Julho de 2008.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 de Maio de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 077/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município, a partir de 19 de Maio de 2014, o Senhor Eduardo Marcelo Ferrari, advogado inscrito na OAB nº 643.362, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 6.280.387-8 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 931.835.779-68.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Maio de 2014.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 078/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Chefe do Departamento de Almoxarifado Municipal – CC-1, desta municipalidade, a partir de 19 de Maio de 2014, o Senhor Luiz Henrique Santiago, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.334.219-8 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 069.092.079-20.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Maio de 2014.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 079/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Chefe da Seção de Assistência à Criança e Adolescente – CC-7, desta municipalidade, a partir de 19 de Maio de 2014, a Bruna Rafaela Vertuan, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.369.826-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 093.408.899-32.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Maio de 2014.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2014

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª Geni Tobias Lopes, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 24/10/2011 a 22/10/2012, a partir desta data (01/05/2014), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Junho de 2014.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº583 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 21 de Maio de 2014 / PÁGINA: - 2 -

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 21 de Maio de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 068/2014.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionada, Auxílio Transporte, de acordo com a Lei Municipal nº 886/2013, Artigos nº 30.

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO
Maria Madalena da Silva	Auxílio Transporte 10% sobre o Subsídio

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/05/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 21 de Maio de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2014

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª Cilene Pontes Maciel, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 24/10/2012 a 22/10/2013, a partir desta data (01/05/2014), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Junho de 2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 21 de Maio de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 52/2014

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/06/2014 as 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 52/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de caminhão toco, zero km, equipado com caçamba basculante, conforme contrato de repasse nº 1009323-93/2013/MAPA/CAIXA, programa PRODESA, com entrega em até 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios. Grandes Rios, 21/05/2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 45/2014.

INEXIGIBILIDADE 02/2014

CHAMADA PÚBLICA 01/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADO: ALESSANDRO CARLOS SANTOS, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.932.587-0 e inscrito no CPF/MF, sob nº 038.612.389-69, residente e domiciliado na Rua Sergipe, s/n, Centro, nesta cidade de Grandes Rios –PR
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 16/05/2014 a 16/05/2015, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 16 de Maio de 2014

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Republicado por erro

PORTARIA Nº. 072/2014.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 01/05/2014, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 01 de Junho de 2014.

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº583 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 21 de Maio de 2014 / PÁGINA: - 3 -

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
SIMONE PIONTECK MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	12/03/2011 A 11/03/2012
ROSELY DE FÁTIMA PILLER SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	04/05/2010 A 03/05/2011
MARIA DOS ANJOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	12/03/2009 A 11/03/2010
IVANIR RODRIGUES GOMES DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	12/03/2010 A 11/03/2011
ANA ANTONIA MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	08/06/2010 A 07/06/2011
ELIZANGELA PIONTECK MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	24/10/2012 A 22/10/2013
MARIA JUSTINO XAVIER SEVERINO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	12/03/2009 A 11/03/2010

Art. 2º. – O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 21 de Maio de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº583 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 21 de Maio de 2014 / PÁGINA: - 4 -

